



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1277 /2005

Exonera a pedido do servidor que especifica e dá outras providências

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 15 de Fevereiro de 2005.

D E C R E T A :

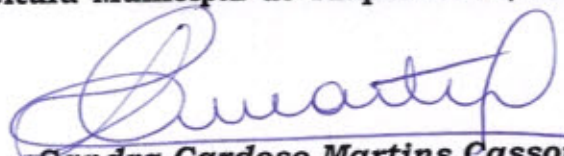
Art. 1 ° - Fica exonerado o Servidor, **Luiz Carlos Laurindo**, Cargo em provimento efetivo de **Zelador**, Símbolo SPO, lotado na Gerência Municipal Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2005.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 18 de Fevereiro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal